

Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovação de escolaridade e/ou Autorização Legal para o exercício da profissão, de acordo com os requisitos para o cargo descritos neste Edital;
 Certidão de Nascimento dos filhos solteiros menores de 18 anos;
 Cartão de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
 Termo de Guarda e Certidão de Nascimento do filho menor que estiver sob tutela;
 Comprovante de residência (recente)
 Apresentar Certidão Federal e Estadual de Antecedentes Criminais;
 Cartão ou o nº da Conta Corrente do Banco do Brasil, não sendo aceito conta de outro Banco;
 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, mediante atestado emitido por um médico do trabalho.
 Declaração de Bens
 Declaração de Idoneidade.

DAS CONDIÇÕES PARA INVESTIDURA NO CARGO:

Para investidura no cargo escolhido, o candidato deverá ter e comprovar, na data da posse, as condições especificadas a seguir;

Ser brasileiro;
 Ter completado no mínimo 18(dezoito) anos de idade;
 Comprovar quitação ou isenção do serviço militar, se do sexo masculino;
 Estar em gozo dos direitos políticos e quite com as obrigações eleitorais;
 Ser aprovado nas vagas;
 Ser nomeado na ordem de classificação;
 Possuir idoneidade moral
 Não registrar antecedentes criminais
 Gozar de plena higidez física e mental, ressalvada, sendo o caso, a limitação referida pelo o candidato; que se classifique como PCD;
 Apresentar, quando da convocação, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o exercício do cargo, bem como outros documentos que se fizerem necessários à época da admissão;
 Cumprir com as determinações deste Edital.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Afrânio, Pernambuco, 16 de Janeiro de 2025.

CLOVES RAMOS DE MACEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vandelmar Nogueira da Silva
 Código Identificador:B009D638

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE CREDENCIAMENTO

PL nº 01/2025 - IL nº 01/2025 - CREDENCIAMENTO nº 001/2025-Obj: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços de fisioterapia e fisioterapia respiratória, para atendimento dos usuários do SUS, do município de Afrânio-PE, através da Secretaria Municipal de Saúde. **Período: 10h** do dia **17.01.2025 até as 23:59hrs** do dia **05.02.2025**. **EDITAL:** <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

ANA CONCEIÇÃO COELHO DE MACEDO –
 Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:

Vandelmar Nogueira da Silva
 Código Identificador:8393DF1F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE AGRESTINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
 ATO DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2025**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no Edital de Concurso Público n.º 001/2024, torna pública a convocação dos candidatos aprovados, observada a ordem de classificação e a necessidade administrativa, para nomeação e posse nos cargos especificados no Anexo I deste Ato.

1. DA CONVOCAÇÃO

Os candidatos relacionados no Anexo I deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Agrestina, localizada na Rua Capitão Manoel Matulino, n.º 21, Centro, Agrestina, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste edital.

2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

No comparecimento, os convocados deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

Documento de Identidade (RG);
 Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 Cópia do PIS/PASEP;
 Certidão de Casamento ou Nascimento, se solteiro;
 Certidão de Nascimento de filhos com até 18 (dezoito) anos, se tiver;
 Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 (seis) anos;
 Certidão de Quitação Eleitoral;
 Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
 Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma ou declaração acompanhada de histórico escolar, conforme o Edital);
 Comprovante de residência atualizado;
 Certidão negativa de antecedentes criminais (Federal e Estadual);
 Registro no Conselho de Classe (quando aplicável);
 Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
 Declaração de bens e valores (modelo fornecido pela Prefeitura);
 Comprovante de quitação de obrigações fiscais;
 Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública incompatível;
 01 (uma) Foto 3X 4);
 Dados para contato: número de telefone e endereço eletrônico.

3. DAS CONSEQUÊNCIAS DO NÃO COMPARECIMENTO

Nos termos do Item 16.4 do Edital n.º 001/2024, o não comparecimento dentro do prazo estabelecido ou a apresentação incompleta da documentação exigida implicará na **desistência do candidato**, sendo este considerado formalmente como desistente.

4. DA PERÍCIA MÉDICA

Nos 10 (dez) dias úteis seguintes ao encerramento do prazo estabelecido para apresentação da documentação, os candidatos convocados deverão se submeter à Perícia Médica Oficial, a ser realizada no Centro de Saúde Maria Ribeiro, na rua Mateus de Castro Lino, s/n, Centro, Agrestina-PE, obrigando-se a apresentar exames solicitados pela Junta Médica compatíveis com as atividades a serem desempenhadas.

5. DA PUBLICIDADE

Este Ato será publicado no Diário Oficial do Município, no site oficial da Prefeitura de Agrestina, afixado em local visível na sede da Prefeitura, nos termos do item 17.14 do Edital.

Agrestina/PE, 16 de janeiro de 2025.

JOSUÉ MENDES DA SILVA
 Prefeito

**ANEXO I
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE Nº 01/2025.
 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024.
 RELAÇÃO DE CANDIDATOS
 Grupo 1.**

Cargo 003 - Merendeira

CANDIDATO	INSCRIÇÃO
Patrícia Maria da Silva	115.032

Cargo 005 - Psicólogo

CANDIDATO	INSCRIÇÃO
Angelica Alexandrina Cesar de Carvalho	100.081
José Eduardo Cavalcanti	104.576

Cargo 006 - Professor I – Educação Infantil

CANDIDATO	INSCRIÇÃO
Elaine Suane Florêncio dos Santos	119.630
Juliana Maria dos Santos Andrade	105.993
Rita Patrícia da Silva Justino	106.881
Laíla Santos da Silva	116.876
Josicleide Severina Soares	103.375
Genilda Rocha Soares Vidal	112.783
Maria das Dores Medeiros Silva	100.530
Ana Rafaela do Nascimento Silva	105.957
Nayara Nathally Pereira Gomes da Silva	105.589
Rosilene Reynifa Cordeiro Vilela Roberto	117.087

Cargo 007 - Professor I – Educação Especial

CANDIDATO	INSCRIÇÃO
Rubem Viana de Carvalho	112.569
Fabiana Ferreira	108.417
Geanne Maria da Silva	102.130
Janaina Fonseca Barbosa	115.633
José Severino da Silva Júnior	117.642

Cargo 008 - Professor I – 1º ao 5º Ano

CANDIDATO	INSCRIÇÃO
Barbara Tatiane da Silva Vilela	100.904
Luciana Ramos Ferraz	109.457
Daniel Felipe Silva Wanderley	117.338
Islayne Luanna dos Santos	108.923
Marciano Antônio da Silva	101.733
Mikaenne Gleyze Tavares	120.098
Maria Claudiane Rodrigues da Silva	115.084
Shirley Cristina Alves Moura Silva	112.978
Andrea de Souza Lima	117.816
Lucineide Maria da Silva	108.820
Esmeralda Cardoso de Melo Moura	120.374
Sebastião João da Silva	101.059
Niviane de Sousa Silva	113.169
Rodolfo Alexandre da Silva Gomes de Deus	108.794
Genailson Amadeus de Oliveira	117.997

Cargo 009 - Professor I – 6º ao 9º Ano (Educação Física)

CANDIDATO	INSCRIÇÃO
Helton Edmundo Martins Nobrega	119.756
Rodrigo José dos Santos	121.599

Cargo 010 - Professor I – 6º ao 9º Ano (Língua Inglesa)

CANDIDATO	INSCRIÇÃO
Thiago Lima Melo	103.986
Diogo Timóteo Lucena Fernandes	117.288

Cargo 011 - Professor I – 6º ao 9º Ano (Matemática)

CANDIDATO	INSCRIÇÃO
Luciano Cesário da Silva	100.745
Kaio Genival Barros e Silva	106.545
Lucielly Ramos Primo	105.947
Mateus Rodrigues Melo	121.203
José Antônio da Silva Júnior	117.493

Cargo 012 - Professor I – 6º ao 9º Ano (História)

CANDIDATO	INSCRIÇÃO
Adolfo Veiller Souza Henriques	100.611
Jaquielson Ferreira da Silva Santos	116.992
Joabson Melo Silva de Aquino	100.666

Cargo 013 - Professor I – 6º ao 9º Ano (Geografia)

CANDIDATO	INSCRIÇÃO
Marília Fernanda de Souza Correia	102.392
Kaike Inucencio de Matos	100.211

Cargo 014 - Professor I – 6º ao 9º Ano (Língua Portuguesa)

CANDIDATO	INSCRIÇÃO
Ednaldo Gomes da Silva	110.448
Gilson Alves Silva	119.051
Fabilson Domingos Guimarães	113.956

Creuza Maria da Silva	106.556
Flavia de Souza	110.936
Ednilson da Silva Cardoso	115.639

Cargo 015 - Professor I – 6º ao 9º Ano (Ciências)

CANDIDATO	INSCRIÇÃO
Thaina Alves Lycario	118.693
José Atanasio de Oliveira Neto	108.446
José Djalma de Souza	101.816
Danielle Beatriz de Sousa	103.221
Maria Emanuela Martins dos Reis	119.379

Cargo 016 - Técnico de Informática

CANDIDATO	INSCRIÇÃO
Wilson Braz de Lucena Neto	102.076

MARIA DAS GRAÇAS MENDES DA SILVA

Secretária Municipal de Administração

Informações via E-MAIL:
concursoprefeituraagrestina@agrestina.pe.gov.br

Publicado por:
Dário da Silva Queiroz de Lira
Código Identificador:1C4BCB6B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE - FMS
AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 014/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ÁGUA PRETA/PE, comunica a todos os interessados, que o PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 012/2024 - **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PISICOTROPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AGUA PRETA/PE**, fica SUSPENSO de forma temporária, em virtude da necessidade correção nas informações de itens, Termo de Referencia e do Edital. Após realizadas as correções, faremos nova divulgação com novo prazo para a sessão inicial.

Água Preta/PE, 16 de janeiro de 2025.

ROGERSON SILVA FONSECA

Agente de Contratação.

Publicado por:
Patrícia Alves Dos Santos
Código Identificador:3873375A

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 029, DE 15 DE
JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre DESIGNAÇÃO de Cargo Comissionado junto à Prefeitura Municipal da Água Preta – PE e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, ANTONIO MANOEL DA SILVA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para desempenhar as atribuições de **COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL**, no âmbito do